



LEI MUNICIPAL Nº 1.557, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Executivo Municipal a estabelecer novas denominações aos bairros desta Cidade, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer novas denominações aos bairros desta Cidade, a seguir discriminados:

I - Bairro José Rosendo Freire (Zezito Freire): tem início no MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 06, com coordenadas 592619L e 9421842 N, segue em linha reta pelo contorno da área urbana do Município até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 07, com coordenadas 592783L e 9421330N, seguindo a linha demarcada como área urbana até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 08, com coordenadas 594142L e 9420610N, segue em linha reta até o ponto de coordenadas 594241L e 9420415N, segue em linha reta pela estrada carroçal até o ponto de coordenada 594509L e 9420353N, seguindo em linha reta até a CE - 377 com coordenadas 594906 L e 9421223 N, pela mesma retornando até o ponto inicial (TN - 06).

II - Bairro José Gondim Meneses (José Ramos): tem início no MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 06, com coordenadas 592619L e 9421842 N, segue em linha reta pelo contorno da área urbana até o ponto de coordenada 594937L e 9422320N , seguindo pela estrada carroçal do Poço Barrento até o ponto de coordenada 595266L e 9421999N continuando na mesma estrada até chegar ao ponto de coordenadas 595127L e 9421486N que fica próxima a casa com FNS 14, deste ponto segue em linha reta até chegar a CE - 377segundo a mesma até o ponto inicial (TN-06).

III - Bairro Francisco Chagas Martins (Chagas Martins): tem início no MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 05, com coordenadas 595755L e 9422490 N, segue em linha reta pelo limite urbano do Município até o início da estrada do Poço Barrento com coordenadas 594937L e 9422320N , seguindo pela estrada carroçal do Poço Barrento até o ponto de coordenada 595266L e 9421999N continuando na

Cuidando bem da nossa gente





estrada no sentido sudoeste até o ponto de coordenadas 595127L e 9421486N, continuando numa reta no sentido sudeste até o ponto de coordenadas 595631 L e 9421252N, continuando no sentido nordeste até o ponto de coordenadas 595910L e 9421578N, seguindo no sentido noroeste até o ponto de coordenadas 595871L e 9421675N, seguindo a estrada carroçal do poço barrento até a CE 358 com coordenadas 595940L e 9421723N, seguindo no sentido Norte até o ponto inicial TN - 05.

IV - Bairro 08 de Junho: tem início na CE 377, com coordenadas 594863L e 9421234N, seguindo em sentido nordeste até a estrada carroçal de coordenadas 595127L e 9421486N, seguindo em direção norte até o ponto de coordenadas 595102L e 9421612N seguindo no sentido sudoeste até o cruzamento das ruas Pedro Pessoa com Jerônimo Batista, seguindo na mesma no sentido sudoeste até o cruzamento das ruas Jerônimo Batista com José Muniz, partindo para o ponto inicial no sentido noroeste.

V - Bairro Jurandi Maia de Azevedo (Jurandi Maia): tem início na CE 377 com coordenadas 594906L e 9421223N, seguindo no sentido sudoeste até o ponto de coordenada 594509L e 9420353N, seguindo em direção oeste até a coordenada 594241L e 9420415N que fica no limite urbano do Município, seguindo em direção sul até o ponto de coordenadas 594669L e 9419582N, seguindo na estrada carroçal até o ponto de coordenadas 595637L e 9419968N que fica no início da Rua Vereador Chagas Muniz, seguindo em uma reta até o cruzamento das Ruas Vereador Chagas Muniz e Professora Adélia Maurício, seguindo no sentido sudoeste até o cruzamento das ruas Jerônimo Batista e Adélia Maurício , desta seguindo em linha reta até o cruzamento das ruas Jerônimo Batista e José Muniz, partindo para o ponto inicial no sentido noroeste.

VI - Bairro Pedro Xavier Maia (Pedro Xavier): tem início no ponto TN - 05 de coordenadas 595755L e 9422490N seguindo em direção sul pela CE 358, até chegar ao ponto de coordenadas 595995L e 9421539N, deste seguem na estrada carroçal em direção nordeste até o ponto de coordenadas 596242L e 9421575N, seguindo na estrada até o ponto de coordenadas 596296L e 9421536N, seguindo na estrada até o ponto de coordenadas 596495L e 9421657N, deste segue ainda na estrada até o ponto de coordenadas 596727L e 9421535N , seguindo a estrada até a coordenada 596758L e 9421640, daí se estende até o ponto 596758L e 9421640N, deste retorna ao ponto inicial no sentido noroeste.

Cuidando bem da nossa gente





VII - Bairro Pedro Gomes da Costa (Pedro Gomes): tem início na CE 358 de coordenadas 595995L e 9421539N, deste seguem na CE até chegar ao cruzamento da Avenida São José com Rua Vereador Raimundo Jerônimo de Oliveira - Obás, seguindo a Rua Vereador Raimundo Jerônimo de Oliveira - Obás até o cruzamento da mesma com a Rua Elizeu da Costa, seguindo na Rua Cândido Ferreira Maciel até a mesma encontrar-se com o limite do Loteamento Pedro Gomes, segue até a Rua Olímpia Maia continua pela Rua Francisco Moreira no sentido norte até o ponto de coordenadas 597203L e 9421211N, seguindo na estrada carroçal até o ponto TN - 04 de coordenadas 597160L e 9421510N, desta segue em linha reta pela delimitação da zona urbana até o ponto de coordenadas 596749L e 9421796N, segue na estrada carroçal no sentido sul até o ponto 596758L e 9421640N, seguindo em estrada carroçal até o ponto de coordenadas 596727L e 9421535N, seguindo em direção oeste percorrendo a estrada com coordenadas 596495L e 9421657N, seguindo na coordenadas 596242L e 9421575N até chegar ao ponto inicial.

VIII - Bairro José Mendes: tem início na estrada carroçal, com coordenadas 595631L e 9421252N, seguindo em reta no sentido nordeste até o ponto de coordenadas 595910L e 9421578N seguindo até o ponto de coordenadas 595871L e 9421675N, continuando na estrada carroçal até a CE 358 com coordenadas 595940L e 9421723N, continuando em reta pela CE 358 no sentido sudoeste até o cruzamento da Avenida São José com Vereador Raimundo Jerônimo de Oliveira - Obás, seguindo a Rua Vereador Raimundo Jerônimo de Oliveira - Obás até o cruzamento da mesma com a Rua Elizeu da Costa, seguindo na Rua Cândido Ferreira Maciel até a mesma encontrar-se com o limite do Loteamento Pedro Gomes, desta segue até a Rua Olímpia Maia até o cruzamento da Rua Olímpia Maia com Jerônimo Gadelha, segue na Rua Jerônimo Gadelha com a Rua Pedro Pessoa, seguindo no sentido noroeste até o ponto de coordenadas 595031L e 9421252N, deste seguindo até o ponto inicial.

IX - Bairro Centro: tem início no cruzamento da Rua Jerônimo Batista com a Rua Pedro Pessoa, segue na Rua Jerônimo Batista no sentido sudoeste até o cruzamento das Jerônimo Batista com Capitão José Rodrigues, continuando no sentido sudeste até o cruzamento das Ruas Capitão José Rodrigues com Antônio Pio Gadelha, segue na Antônio Pio Gadelha em direção ao nordeste até o encontro com a Avenida Antônio Alves Maia, segue na mesma no sentido sudeste até o

Cuidando bem da nossa gente





cruzamento com a Rua Leôncio Monteiro, desta seguindo na Rua Leôncio Monteiro no sentido nordeste até o cruzamento com a Rua Monsenhor Otávio Santiago, deste seguindo no sentido noroeste pela Rua Monsenhor Otávio Santiago até o cruzamento com a Rua Acelino Maia, segue pela Rua Acelino Maia, no sentido sudoeste, até o cruzamento com a Pedro Pessoa, Seguindo pela Rua Pedro Pessoa no sentido noroeste até o ponto inicial.

X - Bairro São Francisco: tem início no cruzamento da Avenida Capitão José Rodrigues com a Avenida Projetada, segue pela Avenida Projetada no sentido sudoeste até o cruzamento com a Avenida Ziltamir Chaves, segue na mesma no sentido noroeste, passando pela Avenida Mundico Noronha até o cruzamento com a Avenida Antônio Alves Maia, seguindo pela Avenida Capitão José Rodrigues no sentido sudeste até o ponto inicial.

XI - Bairro Lula: tem como ponto inicial o ponto de coordenadas 594669L e 9419582N, seguindo na estrada carroçal até o ponto de coordenadas 595637L e 9419968N que fica no início da Rua Vereador Chagas Muniz, seguindo em uma reta até o cruzamento das Ruas Vereador Chagas Muniz e Professora Adélia Maurício, seguindo no sentido sudoeste na Rua Professora Adélia Maurício até o cruzamento das ruas Jerônimo Batista e Adélia Maurício, desta seguindo em linha reta pela Rua Jerônimo Batista até o cruzamento a rua e Avenida capitão José Rodrigues, percorrendo a Avenida Capitão José Rodrigues até o cruzamento com a Avenida Mundico Noronha, seguindo no sentido nordeste pela Avenida Mundico Noronha, continuando na Rua José Gessifran Maia até o cruzamento com a Rua Manoel Guerreiro, seguindo no sentido noroeste até o ponto de coordenadas 595658L e 9419454N, seguindo em estrada carroção no sentido sudoeste passando pelos pontos de coordenadas 595343L e 9419248N, seguindo pela estrada passando pelo ponto de coordenadas 595273L e 9419166N continuando na estrada passando pelo ponto de coordenadas 595143L e 9419057N e assim chegando ao limite urbano do Município com coordenadas 595007L e 9418925N, seguindo no sentido noroeste até o ponto inicial.

XII - Bairro Joaquim Fernandes Colares: tem início no ponto de limite da área urbana com coordenadas 595007L e 9418925N, seguindo pela estrada no sentido noroeste passando pelo ponto de coordenadas 595143L e 9419057N, seguindo pela estrada passando pelo ponto de coordenadas 595273L e 9419166N, passando pelos pontos de coordenadas 595343L e 9419248N, seguindo em reta até o ponto de

Cuidando bem da nossa gente





coordenadas 595658L e 9419454N, desse seguindo até o cruzamento das Ruas José Gessifran Maia e Manoel Guerreiro, seguindo no sentido noroeste pela Rua José Gessifran Maia até o cruzamento com a Avenida Mundico Noronha, segue pela mesma no sentido sudoeste, passa pela Avenida Ziltamir Chaves até o cruzamento com a Avenida Projetada, segue no sentido nordeste pela estrada carroçal até chegarmos ao limite urbano do Município com coordenadas 595417L 9418126N, seguindo no sentido noroeste até o ponto inicial.

XIII - Bairro São Vicente: inicia-se no cruzamento da Rua Antônio Pio Gadelha com Avenida Antônio Alves Maia, segue no sentido sudeste pela Avenida Antônio Alves Maia até o cruzamento da Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes, seguindo no sentido sudeste até a Avenida Ziltamir Chaves, seguindo na mesma em direção noroeste até o ponto de coordenadas 596239L e 9418982N, seguindo no sentido nordeste pela Avenida Projetada até chegar ao ponto inicial.

XIV - Bairro Macena: tem início no limite urbano do Município com coordenadas 595417L e 9418126N, seguindo na direção leste em reta passando pela estrada carroça, Avenida Projetada e Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes até chegar a Avenida Antônio Alves Maia, seguindo na mesma em direção sudeste até o ponto de coordenadas 597147L e 9418393N, próximo a ponte no Alto de Valdon, deste segue no sentido oeste até o centro da Rua Davi Noronha, seguindo em linha reta no sentido Sul até chegar ao limite urbano de coordenadas 596744L e 9417455N, seguindo no sentido oeste até o ponto TN - 01 de coordenadas 595649L e 9417676N, seguindo no sentido noroeste até o ponto inicial.

XV - Bairro Bom Futuro: tem início no ponto limite da área urbana com coordenadas 596744L e 9417455N, seguindo no sentido norte até o cruzamento da Rua Davi Noronha até chegar à ponte no Alto de Valdon, seguindo em direção nordeste pela estrada até chegar ao ponto de coordenadas 597147L e 9418393, seguindo na CE 437 até o ponto 597484L e 9418296N, seguindo ainda na direção nordeste pela estrada da Água Santa até o ponto de coordenadas 597567L e 9418547N, seguindo pela área do riacho até o ponto de coordenadas na estrada de 598171L e 9418386N, seguindo até o ponto na estrada de coordenadas 598237L e 9418982N, continua pela estrada até o ponto 598323L e 9418961N, passa pelo ponto na estrada com coordenadas 598494L e 9419361N, seguindo pela estrada carroçal até o limite urbano do Município com coordenadas 599222L e 9418975N,

Cuidando bem da nossa gente





segue no sentido sul pelo limite urbano até o ponto TN - 02 de coordenadas 598791L e 9417043N, seguindo no sentido sudoeste até o ponto inicial.

XVI - Bairro Água Santa: tem início no cruzamento das Ruas Monsenhor Otávio Santiago e Leôncio Monteiro, seguindo pela estrada Tabuleiro / Água Santa até o ponto de coordenadas 597501L e 9419726N, seguindo no sentido nordeste pela estrada carroçal passando pelo ponto de coordenadas 597562L e 9419968N, dando continuidade e passando pelo ponto de coordenadas 597930L e 9420072N, deste seguindo até o limite urbano do Município com coordenadas 598049L e 9420717N, seguindo na direção leste até o TN - 03 de coordenadas 599352L e 9419558N, continuando na direção sudoeste até o ponto de coordenadas 599222L e 9418975N, seguindo pela estrada carroçal no sentido oeste até o ponto de coordenadas 598497L e 9419361N, seguindo pela estrada, no sentido sudoeste até o ponto de coordenadas 598323L e 9418961N, continuando na estrada no sentido oeste até à ponte no Alto de Valdon, seguindo no sentido noroeste pela Avenida Antônio Alves Maia até chegar ao cruzamento com a Rua Leôncio Monteiro, seguindo no sentido nordeste pela Rua Leôncio Monteiro em uma reta até o ponto inicial.

XVII - Bairro 08 de Setembro: tem início no ponto TN - 04 de coordenadas 597160L e 9421510N, seguindo em direção sudoeste pelo limite urbano do Município até o ponto de coordenadas 598049L e 9420717N, deste segue no sentido sudoeste até o ponto de coordenadas 597930L e 9420072N, seguindo em estrada carroçal, no sentido oeste, até o ponto de coordenadas 597562L e 9419968N, deste em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 597501L e 9419726N, seguindo pela estrada Água Santa/ Tabuleiro até o cruzamento das ruas Monsenhor Otávio Santiago e Leôncio Monteiro, seguindo na direção sudoeste pela rua Monsenhor Otávio Santiago até o cruzamento com a Rua Acelino Maia, seguimos no sentido sudoeste até o cruzamento com as ruas Acelino Maia e Rua Pedro Pessoa, seguindo na Rua Pedro Pessoa, no sentido noroeste, até o cruzamento com a Rua Jerônimo Gadelha, seguindo no sentido norte até o cruzamento com a Rua Olímpia Maia, deste seguindo em direção noroeste até o cruzamento com a Rua Francisco Moreira, prosseguindo no sentido norte pela Rua Francisco Moreira até o ponto de coordenadas 597203L e 9421211N, deste até o ponto inicial.

Cuidando bem da nossa gente





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de junho de 2016.

Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: admin@tabuleiroduonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleiroduonorte.ce.gov.br
EMAIL: sead@tabuleiroduonorte.ce.gov.br

